

**PORTARIA Nº 1649/2023**

Disciplina a delegação de competências em face da implantação do Sistema de Solicitação de Diárias - SSD.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Solicitação de Diárias – SSD e a necessidade de operacionalizar procedimentos para o trâmite de requerimentos formulados por magistrados(as) de primeiro grau;

CONSIDERANDO a delegação de competências administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, regulada pela Portaria nº 310/2023 (DJE de 9.2.23), notadamente a prevista no art. 4º, inciso XV;

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência ao Juiz Auxiliar da Presidência responsável pela Assessoria de Articulação Interna e Priorização do 1º Grau, para, no âmbito do Sistema de Solicitação de Diárias (SSD), e sem prejuízo do disposto no art. 4º, inciso XV, da Portaria nº 310/2023, autorizar pagamentos das despesas relativas a diárias de magistrados(as) de 1º grau, quando em viagens dentro do Estado, incluindo passagens e demais despesas relacionadas ao respectivo deslocamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1650/2023

Dispõe sobre a implantação do Sistema de Solicitação de Diárias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o desenvolvimento de um sistema de solicitação de diárias com fito de promover maior celeridade na requisição e pagamento aos magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos constantes do Plano Estratégico TJCE 2030, quais sejam: aprimorar a gestão de pessoas e prover soluções de tecnologia da informação e da comunicação inovadoras e integradas para a transformação digital;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a implantação do Sistema de Solicitação de Diárias (SSD) na forma do cronograma disposto no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º A partir da implantação, os(as) magistrados(as) e servidores(as) descritos(as) no anexo deverão requerer as diárias por meio da nova ferramenta de acordo com o cronograma fixado, mantendo-se a utilização do SAJADM-CPA apenas para os beneficiários cujos grupos ainda não foram iniciados.

§1º A implantação da nova ferramenta não impactará os processos já em trâmite no sistema SAJADM-CPA.

§2º Após os períodos fixados no cronograma, somente serão aceitos pedidos via SSD.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO I - Utilização da Ferramenta pelos usuários

Novos requerimentos de diárias para magistrados(as) e servidores(as)	Utilização do sistema a partir de:
Juizes de Direitos Titulares dos Juizados Auxiliares das Comarcas do Interior	20/07/2023
Oficiais de Justiça das Comarcas do Interior que atuam em comarcas sedes de Comarcas Vinculadas	21/07/2023
Juizes de Direitos Titulares das Comarcas do Interior integrantes da 1ª a 5ª Zona Judiciárias	16/08/2023
Oficiais de Justiça designados para atuar nas comarcas do Interior por período determinado mediante Portaria da Presidência	17/08/2023
Juizes de Direito Titulares das Comarcas do Interior da 6ª a 14ª Zona Judiciária	29/08/2023
Utilização em caráter definitivo do SSD para todos os(as) magistrados(as) e servidores(as)	04/09/2023

ANEXO II – Cronograma de Capacitação

Público Alvo	Data
Juizes de Direitos Titulares dos Juizados Auxiliares das Comarcas do Interior	19/07/2023
Oficiais de Justiça das Comarcas do Interior que atuam em comarcas sedes de Comarcas Vinculadas	20/07/2023
Juizes de Direitos Titulares das Comarcas do Interior integrantes da 1ª a 5ª Zona Judiciárias	14/08/2023
Oficiais de Justiça designados para atuar nas comarcas do Interior por período determinado mediante Portaria da Presidência	16/08/2023
Juizes de Direito Titulares das Comarcas do Interior da 6ª a 14ª Zona Judiciária	28/08/2023